



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que a Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, não possui **LICITANTES OU CONTRATADOS SANCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE**, de acordo com a legislação vigente, nos anos de 2021 a 2024.

Matões do Norte, 05 de setembro de 2024.

José Wallas Lisboa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Matões do Norte

MATÕES DO NORTE

10/NOV

1994